



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 493/2026/GP

Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2026.

Ilmo Sr.  
Cléber Rachel  
Vereador Presidente  
Câmara de Vereadores  
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 187/2026, de autoria do Vereador Adriano Bilhão (Bilhão Filho), integrante do Partido Socialista Democrático – PSD**, a qual solicita “*roçada na calçada da Rua Maria Ledi da Silva, nº 51, no bairro Boa Vista*”, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, após análise da demanda foi verificado que o local mencionado corresponde à calçada de um condomínio particular, não sendo de competência da Secretaria a execução do serviço solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NESTOR DE  
OLIVEIRA  
BERNARDES:1089543409  
1

Assinado de forma digital por  
JOSE NESTOR DE OLIVEIRA  
BERNARDES:10895434091  
Dados: 2026.04.09 16:39:06  
-03'00'

**JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES**  
**Prefeito Municipal**

